Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.149, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o descontingenciamento de reservas orçamentárias.

Considerando a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

Considerando a que a administração contingenciou as dotações dos créditos consignados na Lei nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), indicadas no quadro anexo do Decreto nº 1.118, de 26 de março de 2020; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas a atender e otimizar novas demandas com relação à determinadas despesas consignadas no orçamento;

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Ficam descontingenciadas e, assim, disponíveis para empenho as reservas das dotações dos créditos consignados na Lei nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual), apresentadas em relatório anexo, parte integrante e indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, em 15 de junho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria da Fazenda

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8300
sec.fazenda@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Cabreúva, 15 de Junho de 2020.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Transposição de dotação.

Considerando:

1) A impossibilidade da realização de eventos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista as diversas medidas de isolamento social para combater a pandemia de COVID-19;
2) A existência de R$ 252.025,33 orçados inicialmente para este fim (contratação de estrutura para eventos), os quais encontram-se atualmente incluídos na limitação de empenho (*) imposta pelo Decreto 1118/2020 de 26 de Março de 2020 que institui estado de Calamidade Pública no âmbito municipal;
3) A necessidade de aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do município, dado que parte do orçamento anual previsto para a Secretaria Municipal de Saúde está sendo consumido por despesas imprevistas causadas pela pandemia;

Encaminho o presente para:

1) Promover a liberação do saldo supracitado através do descontingenciamento da seguinte dotação:

Órgão	Ficha	Dotação	Orçado Atualizado	Contingenciado (*)	Reservado	Empenhado/Liquidado/ Pago
10	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.0 1.1100000	400.060,00	252.025,33	738,67	147.296,00

2) Posteriormente transpor o saldo para a dotação:

Órgão	Ficha	Dotação	Orçado Atualizado	Reservado	Empenhado
8	348	08.04.10.303.1006.2.028.339030.01.3100000	422.300,00	36,00	422.088,41

Atenciosamente,

Gabriel Lima Cuqui
Secretário da Fazenda

Autorizo
Obedecidas as cautelas legais

Henrique Martin
Prefeito

Inter-Tec SOLUÇÕES

ORÇAMENTO OF00102 [-] Remover dos Favoritos
2020 - 1 - Prefeitura Municipal De Cabreúva

Bem-vindo: EDVIRGES | sair

Relação de Contigenciamento de Dotações

Voltar Criar

1. Relatório Primário | Ações

Data = '15/06/2020' ×

	Número	Data	Operação	Ficha	Dotação	Valor
	344	15/06/2020	Liberação	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000	252.025,33

1 - 1